



# MUNICÍPIO DE UNA

## Estado da Bahia

### Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 166, de 12 de Fevereiro de 2019.

*“Concede Licença-Prêmio a servidor do Município”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelos incisos VI e VIII do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Complementar nº 001 de 23/02/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Una, Artigo 131, Parágrafo Único, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 43.279, Livro nº 13, Folhas nº 106,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, a pedido, ao servidor **ENOCK SANTOS SILVA**, Oficial Administrativo, 03 (três) meses de Licença-Prêmio (um quinquênio), a que tem direito, a ser gozada, com efeito retroativo, no período de 05/02/2019 a 04/05/2019, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

**Art. 2º** O direito aquisitivo da presente Licença corresponde a competência de Janeiro/2014 a Janeiro/2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

*Publique-se.*

*Registre-se.*

*Cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 12 de Fevereiro de 2019.

**TIAGO BIRSCHNER**

*Prefeito*